



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 01/09/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ESTANDARTE COM O BRASÃO DA BANDA MUNICIPAL, MEDINDO 70x100cm, MATERIAL SUBLIMADO EM TECIDO PREMIUM, GARANTINDO AS CORES VIVAS E DURABILIDADE (PRETO, DOURADO). ACABAMENTO FORRADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ELEGÂNCIA, COM FRANJA AMARELO OURO DUPLA DE 10cm. BASTÃO EM MADEIRA COM PONTEIRAS DOURADAS. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sobradinho/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Objeto

Aquisição de estandarte personalizado com o brasão da Banda Municipal, **destinado ao uso pelos integrantes da Banda Municipal durante o** Desfile Cívico de 7 de Setembro, **bem como em apresentações, eventos cívicos, culturais e demais atividades oficiais do Município.**

Justificativa

A aquisição do estandarte personalizado com o brasão da Banda Municipal justifica-se pela necessidade de proporcionar **identificação visual, padronização e apresentação institucional** da Banda Municipal durante o Desfile Cívico de 7 de Setembro e demais eventos oficiais, cívicos e culturais promovidos ou apoiados pelo Município.

O estandarte constitui elemento representativo da Banda Municipal, contribuindo para sua identificação durante as apresentações públicas e para a valorização da imagem institucional do Município e de suas atividades culturais.

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	144576	ESTANDARTE COM O BRASÃO DA BANDA MUNICIPAL, MEDINDO 70x100cm, MATERIAL SUBLIMADO EM TECIDO PREMIUM, GARANTINDO AS CORES VIVAS E DURABILIDADE (PRETO, DOURADO) ACABAMENTO FORRADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ELEGÂNCIA, COM FRANJA AMARELO OURO DUPLA DE 10cm. BASTÃO EM MADEIRA COM PONTEIRAS DOURADAS	89	UNIDADE	1,00000	276,3333	276,33

Especificações Técnicas

Estandarte com brasão da Banda Municipal, confeccionado em material sublimado na cor **preta**, medindo aproximadamente **70 cm x 100 cm**, contendo **personalização com o brasão oficial da Banda Municipal**, com acabamento de primeira qualidade.

O estandarte deverá possuir:

- tecido/material sublimado de boa qualidade, na cor preta;
- impressão personalizada com o brasão da Banda Municipal, com excelente definição e fidelidade às cores do layout fornecido pela Administração;
- **franjas douradas** em todo o contorno inferior e/ou laterais, conforme modelo

lo;



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 27/08/2026 07:45:53

Assinatura digital avançada.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

- **forração interna**, proporcionando maior estrutura, acabamento e durabilidade à peça;
 - acabamento reforçado nas bordas;
 - **bastão de madeira** para sustentação e condução do estandarte;
 - **ponteiras douradas** nas extremidades do bastão;
 - sistema de fixação adequado ao bastão, garantindo segurança e estabilidade durante o uso;
 - acabamento de primeira qualidade, sem falhas, manchas, desfiamentos ou imperfeições;
 - dimensões aproximadas de **70 cm de largura por 100 cm de altura**.
- O layout e a arte final do brasão da Banda Municipal serão fornecidos pela Administração, devendo a contratada apresentar, quando solicitado, prova ou modelo digital para aprovação antes da confecção definitiva.

Quantidade

A quantidade de peças será definida pela Administração conforme a necessidade da Banda Municipal, observando a disponibilidade orçamentária.

Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega será de até 03(três) dias após o recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho.

Critérios de Recebimento

As peças serão recebidas provisoriamente para conferência das especificações e, posteriormente, definitivamente após verificação da conformidade quanto à qualidade, acabamento, tamanhos, bordados e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Obrigações da Contratada

A contratada deverá:

- fornecer produtos novos, sem defeitos e de primeira qualidade;
 - observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas;
 - substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer peças que apresentem
- Obrigações da Contratante

Compete à Administração:

- fornecer o layout oficial dos logotipos a serem bordados;
 - acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
 - efetuar o pagamento após o recebimento definitivo, conforme as condições contratuais.
- Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

Disposições Finais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

Os materiais deverão estar em conformidade com as normas de qualidade aplicáveis, apresentando excelente acabamento, resistência, durabilidade e conforto, sendo destinados ao uso oficial dos integrantes da Banda Municipal em eventos e apresentações institucionais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por dispensa de licitação, com estimativa de eventos previstos pela secretaria

A empresa deverá:

- Possuir atividade compatível com o objeto;
- Garantir qualidade dos produtos;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas.

Documentação exigida:

- CNPJ;
- Certidões fiscais (federal, estadual e municipal);
- FGTS;
- CNDT;
- Contrato social ou CCMEI;
- Alvará de funcionamento ou declaração de dispensa;
- Declaração art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:

- Garantir compatibilidade e qualidade;

O objeto será considerado concluído após o recebimento e atesto pelo fiscal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidores designados.

Compete ao fiscal:

- Verificar a conformidade dos produtos;
- Acompanhar entregas;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

- Registrar ocorrências.

Irregularidades deverão ser corrigidas pela contratada no prazo estabelecido.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e atesto dos produtos.

Será efetuado em até 10 dias após apresentação da nota fiscal, desde que atendidas todas as exigências contratuais.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item (ou menor preço global, conforme definido no processo licitatório), desde que atendidas todas as especificações técnicas.

A seleção ocorrerá por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Será escolhida a proposta de menor preço, desde que atenda às exigências de habilitação e qualidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de **R\$276,00(duzentos e setenta e seis reais trinta e três centavos)** com base em pesquisa de mercado.

O valor está em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.163/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das seguintes dotações/1222

A dotação está compatível com o orçamento vigente.

Sobradinho, 26 de agosto de 2026.

LISANI LUCIA BERNARDIN

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

ALESSANDRA MACHADO

Diretor de Projetos Agropastoris e Fomento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA
BERNARDINI 273.243.110-91 26/08/2026 12:06:35

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2026 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa3ff0f0c860>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - RS

CNPJ: 87.592.861/0001-94 Telefone: (05) 13742-1098
RUA GENERAL OSORIO - 200
CEP: 96900000

PROCESSO Nº
758/2026

() Compras () Serviços () Obras

FORNECEDOR:

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Total
1	1	UNIDADE	ESTANDARTE COM O BRASÃO DA BANDA MUNICIP-AL, MEDINDO 70x100cm, MATERIAL SUBLIMADO EM TECIDO PREMIUM, GARANTINDO AS CORES VIVAS E DURABILIDADE (PRETO,DOURADO) ACABAMENTO FORRADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ELEGÂNCIA, COM FRANJA AMARELO OURO DUPLA DE 10cm. BASTÃO EM MADEIRA COM PONTEIRAS DOURADAS	276,33
TOTAL				276,33

RECURSOS:

1222
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO
1 - FUNDO DE EDUCAÇÃO
2141 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ART. 212 C.F.
33390301500000000000 - Material para festividades e homenagens
18991385 - Projeto Cultural Fund. Antonio Meneghetti

HISTÓRICO E DESTINO:

AQUISIÇÃO DE ESTANDARTE PARA USO PELA BANMDA MUNICIPAL

SECRETARIA: CENTRO ADMINISTRATIVO

ASSINATURA:

DATA:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

() HÁ PREVISÃO
() NÃO HÁ PREVISÃO
DATA DO PAGAMENTO ____/____/____
Rubrica: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

() Abert. Lic. Modalidade: _____
() Dispensa Lic. Base Legal: _____
() Inex. Lic. Base Lega: _____
Justificativa: _____

ORDENADOR DA DESPESA

() Autorizo Abert. Licitação
() Inexigibilidade de Licitação
DATA : ____/____/____

() Dispenso a Licitação
() _____
ASSINATURA: _____

Requisição Compras



Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA
BERNARDINI 273.243.110-91 26/08/2026 12:06:45

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 27/08/2026 07:53:34

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por
NILO IVAN WIETZKE
461.253.610-04
27/08/2026 07:50:58

Assinatura digital avançada.

